

EDITAL INTERNACIONAL PARA POSIÇÃO SEM TERMO PARA DOUTORADO

REF. CBL002/2024_2023.15289

O Centro de Biotecnologia Agrícola e Agro-Alimentar do Alentejo – CEBAL abre concurso internacional para a contratação de um Investigador(a) Doutorado(a), com a referência interna CBL002/2024_2023.15289, ao abrigo de um contrato permanente para a realização de atividades de investigação na área das Ciências Naturais, mais especificamente na subárea dos recursos naturais e da sustentabilidade, no âmbito de uma abordagem territorial inovadora, apoiada numa colaboração entre o CEBAL e o Município de Odemira, para a presente posição.

1. Requisitos de Admissão:

São admitidos a concurso os(as) candidatos(as) que reúnam cumulativamente os seguintes requisitos:

- Grau de Doutor na área das Ciências Biológicas, Ciências Naturais, Ciências Ambientais, ou áreas afins;
- Experiência de investigação fundamental e/ou aplicada na área das ciências biológicas, mais concretamente na caracterização e monitorização de recursos endógenos de origem vegetal; e desenvolvimento de soluções circulares para a valorização desses recursos, com impacto para o desenvolvimento dos territórios e criação de cadeias de valor;
- Bons conhecimentos de Língua inglesa, e obrigatoriedade no domínio da Língua portuguesa.

2. Competências e Fatores Preferenciais:

- Conhecimentos amplos na área dos recursos endógenos de origem vegetal e biodiversidade em geral;
- Experiência na caracterização de recursos endógenos com recurso a abordagens integradas, com destaque para a integração das áreas da biologia e da química;
- Experiência no desenvolvimento de estratégias de valorização dos recursos endógenos;
- Conhecimentos base de política ambiental, climática, restauro ecológico, agrícola, de investigação e inovação;
- Bons conhecimentos da realidade quer regional quer nacional, em particular na área temática de acordo com as funções a desempenhar;
- Excelentes competências comunicacionais orais e escritas, com capacidade colaborativa e influenciadora;
- Excelente orientação para os resultados, *team player*, e com perfil de liderança;
- Será fator de preferência experiência anterior em orientação científica, promoção de ações de divulgação de conhecimento;
- Será fator de total preferência, em condições de igualdade, residência na região Alentejo.

3. Funções a desempenhar:

As funções a desempenhar focam-se na Valorização de Recursos Endógenos de Origem Vegetal com relevância no território de Odemira, e as funções específicas a desempenhar são as seguintes:

- Caracterização dos recursos endógenos de origem vegetal e dos serviços de ecossistema associados;
- Desenvolvimento de soluções de economia circular para a valorização dos recursos endógenos de origem vegetal;
- Adequação e implementação de boas práticas de valorização dos recursos endógenos;
- Realização de reuniões e visitas técnicas ao sector produtivo;
- Participação ativa no desenvolvimento do laboratório descentralizado do CEBAL no Concelho de Odemira;
- Desenvolvimento de novos projetos articulados com o território dentro da área da valorização dos recursos endógenos;
- Gestão ativa de processos de transferência conhecimento;
- Participação em grupos de trabalho de inovação, governança e decisão política;
- Atividades inerente à posição que irá ser desempenhada.

4. Modalidade de contratação e condições salariais:

A contratação realizar-se-á através de Contrato sem Termo, em regime de direito privado, a celebrar nos termos da alínea b) do nº1 do Art. 147º do Código do Trabalho. A remuneração bruta mensal é de 2.466,79 €, enquadrado no índice 140 da carreira de Investigação Científica e, sujeito a atualizações previstas pela Tabela Remuneratória Única. Tem ainda o recurso humano direito ao subsídio de alimentação, por cada dia de trabalho efetivo, e aos subsídios de férias e Natal, de acordo com a legislação em vigor. Esta previsto, quando justificado, um apoio à instalação relativamente às condições de acesso à habitação.

5. Local de trabalho:

O trabalho será desenvolvido nas instalações do Laboratório Descentralizado do CEBAL no Concelho de Odemira, e sempre que se demonstrar necessário, também na sede do Centro de Biotecnologia Agrícola e Agro-Alimentar do Alentejo, localizada em Beja.

6. Critérios de seleção:

Os critérios de seleção serão os seguintes, com a respetiva valorização:

- Avaliação curricular (avaliação do Curriculum vitae, de acordo com o especificado nos requisitos de admissão) - 50%;
- Grau de adequação do curriculum do candidato às funções a desempenhar - 50%.

O júri poderá considerar necessária a realização de uma entrevista individual aos candidatos mais bem colocados. Neste âmbito, os critérios de seleção e a respetiva valorização serão os seguintes:

- Avaliação curricular (avaliação do Curriculum vitae, de acordo com o especificado nos requisitos de admissão) - 50%;
- Grau de adequação do curriculum do candidato às funções a desempenhar - 40%;
- Entrevista individual - 10%.

7. Composição do Júri de Seleção:

O júri responsável pela seleção será constituído por:

Presidente – Doutora Fátima Duarte, Investigadora do CEBAL;

Vogais – Doutora Eliana Jerónimo, Investigadora do CEBAL, e Doutora Liliana Marum, Investigadora do CEBAL;

Suplentes – Doutora Rita Martins e Doutora Maria Conceição Fernandes, ambas Investigadoras do CEBAL.

8. Candidaturas:

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio dos seguintes documentos:

- Carta de motivação;
- Curriculum vitae detalhado;
- Cópia (s) do(s) certificado(s) de habilitações (Caso os graus académicos tenham sido conferidos por instituição de ensino superior estrangeira, tem de respeitar o estabelecido no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo o cumprimento de quaisquer formalidades aí estabelecidas ocorrer até à data do termo do prazo para a candidatura);
- Documentos que evidenciem experiências relevantes para as funções a desempenhar (até um máximo de 3 documentos, num único ficheiro PDF);
- Duas cartas de referência;
- Cópia de um cartão de identidade válido.

As candidaturas devem ser remetidas à Doutora Fátima Duarte, com clara referência da candidatura, através de correio eletrónico, para fatima.duarte@cebal.pt

9. Prazos de candidatura:

O concurso encontra-se aberto por um período alargado de 153 dias, a contar da data da publicação. A data limite de apresentação de candidaturas será 31 de agosto de 2024.

10. Divulgação de resultados:

Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por ordem decrescente de classificação, afixada em local visível e público do CEBAL, sendo todos os candidatos notificados por e-mail.

11. Prazos e procedimentos de reclamação:

Os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a data de divulgação dos resultados da avaliação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

12. Proteção de Dados

De acordo com o RGPD – Regulamento Geral de Proteção de Dados, os dados recolhidos serão tratados exclusivamente para efeitos do processamento da candidatura.